



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2031

, DE 26 DE Fevereiro

DE 2014



“FICAM EXTINTOS OS CARGOS DE PROCURADORES JURÍDICOS ADJUNTOS E PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO I, PREVISTOS NO ANEXO I DA LEI Nº 719 DE 13 ABRIL DE 1999, E DE TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

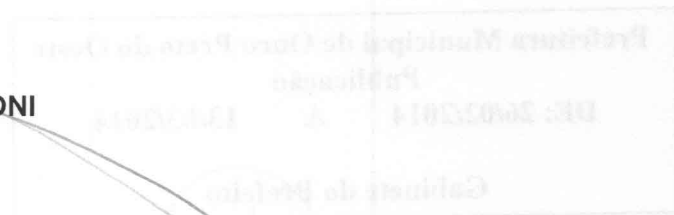
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os 03 (três) cargos de Procuradores Jurídicos adjuntos e o cargo de Procurador Jurídico Adjunto I, previstos no anexo I, da Lei n.º 719 de 13 de abril de 1999 e de todas as suas posteriores alterações, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de Fevereiro de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



AO PROTOCOLO,

Segue o presente processo para arquivo.

Em 24/07/2014.




Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Pod. nº 053/GP/CMOPQ/RO/13